



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Gestão de Pessoas
Divisão de Atendimento ao Servidor

INFORMAÇÕES DE PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO

Nome Completo:	Cole a sua fotografia 3x4 aqui
Cargo:	
Regime Jurídico:	
Telefone:	
E-mail:	

- Manifesta desejo de ser identificado pelo nome social? () NÃO () SIM
- Transcrever o nome:
- Conforme: Decreto nº 8.727, de 28.04.2016 – DOU de 29.04.2016
- Como você se define em relação a “cor ou raça”, () INDÍGENA () BRANCA () AMARELA () PARDA () NEGRA
- Conforme: Lei 14.553, de 20.04.2023

Caso tenha apresentado dependentes junto a esta Prefeitura, manifesta interesse para fins de deduções de Imposto de Renda Retido na Fonte-IRRF e/ou salário-família: () NÃO () SIM

Assinatura:

Porto velho, ____/____/____

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO EM CARGO COMISSIONADO SEM VÍNCULO

Conforme o Decreto 11.824/2010 Não é permitido o aceite de documentação incompleta (Art. 29 a 35)

Item	Documentos Pessoais	Informações
01	Decreto de Nomeação para cargo em comissão. Obs: Somente candidatos a cargo em comissão sem vínculo efetivo.	
02	Foto no tamanho 3x4, colorida, tirada de frente, com o rosto centralizado.	-
03	Registro Geral - RG (Carteira de Identidade).	-
04	Cadastro de Pessoa Física – CPF	
05	Comprovante de residência com CEP atualizado (conta de água, luz ou telefone).	-
06	Título de Eleitor.	-
07	Certidão de Nascimento. Se casado, Certidão de Casamento. Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito. Se divorciado, apresentar a Averbação ou Escritura Pública de União Estável.	-
08	Certidão de Nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF dos Dependentes Legais.	Menores de 18 anos
09	Cartão de Vacina de Dependentes Legais (Menores de 06 anos) e/ou Comprovante de Escolaridade (07 a 14 anos)	-
10	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. Na ausência apresentar extrato analítico expedido pela Caixa Econômica Federal.	-
11	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação.	-
12	Registro junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso.	-
13	Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos.	-
14	Comprovante de conta-corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física). Se o (a) candidato (a) não possuir conta-corrente, a Administração Municipal, através de órgão competente, entregará Declaração para que o (a) candidato (a) se dirija ao Banco do Brasil para fazer a abertura de conta.	-



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Gestão de Pessoas
Divisão de Atendimento ao Servidor

15	Atestado Médico de Sanidade Física e Mental.	Deverá ser apresentado posteriormente na Clínica Total Life para obtenção do ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), com o Decreto de Nomeação . Endereço: Rua Dom Pedro II, nº 1710. Perícia Médica Oficial do Município de Porto Velho. Observação: Agendar com antecedência a realização de exames complementares na clínica através do 69 99266-8554. No dia agendado, comparecer na Total Life em Jejum das 07:00 às 09:30 horas .
16	Comprovante de Situação Cadastral no CPF.	https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp
17	Certidão negativa da Justiça Federal: 1º grau – Cíveis e Criminais (Onde residiu nos últimos 5 anos. Para os candidatos domiciliados em Rondônia: Seção Judiciária do Estado de Rondônia.	https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao
18	Certidão Negativa de Ações Judiciais Cível e Criminal para atendimento à Resolução nº 156/2012 do CNJ do Tribunal de Justiça da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Para os candidatos domiciliados em Rondônia: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia. (1º Grau)	https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/certidaoPublicaEmitir?ehCertidaoMilitancia=0
19	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	https://tcero.tc.br/certidao-negativa-e-positiva-tce/
20	Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – Quitação Eleitoral.	https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
21	Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Federal.	https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/
22	Certidão Negativa de Tributos Municipais. Para os candidatos domiciliados em Porto Velho: Secretaria Municipal de Economia – SEMEC.	https://gpi-trb.portovelho.ro.gov.br/ServerExec/ acessoBase/?idPortal=dbde30ec-cf59-4803-9653-00121a704021
23	Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). OBS: Caso confirme acumulação lícita de cargos públicos deverá apresentar também declaração emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades, quando for o caso de acumulação lícita de cargo.	https://portalservidor.portovelho.ro.gov.br/uploads/editor/files/DECLARA%C3%87%C3%83O%20DE%20ACUMULO%20DE%20CARGO.pdf
24	Declaração de Bens.	https://portalservidor.portovelho.ro.gov.br/uploads/editor/files/DECLARA%C3%87%C3%83O%20DE%20BENS%20COMISSONADO(2).pdf
25	Declaração de opção ao recebimento de Auxílio Transporte.	https://portalservidor.portovelho.ro.gov.br/uploads/editor/files/DECLARA%C3%87%C3%83O%20DE%20AUXILIO%20TRANSPORTE(2).pdf
26	Declaração de não possuir parentesco art. 11 da Emenda Constitucional Estadual n. 65/2009 e Resolução n. 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça. Obs: Somente candidatos a cargo em comissão sem vínculo efetivo.	https://portalservidor.portovelho.ro.gov.br/uploads/editor/files/DECLARA%C3%87%C3%83O%20DE%20PARENTESCO-%202020(2).pdf
27	Declaração de Opção Servidor marcar uma opção 80% (oitenta por cento) ou 100% (cem por cento).	https://portalservidor.portovelho.ro.gov.br/uploads/editor/files/DECLARA%C3%87%C3%83O%20DE%20OP%C3%87%C3%83O.pdf
28	Termo de Responsabilidade/Confidencialidade e uso do sistema GLPI	https://portalservidor.portovelho.ro.gov.br/uploads/editor/files/TermodeResponsabilidadeeSigilo3 Acesso Internet Rede GLPI pdf.pdf



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Gestão de Pessoas
Divisão de Atendimento ao Servidor

29	Termo de Compromisso ao Código de Ética	https://portalservidor.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2026/04/21797/177696474717485523865372-pdf-2-1-1.pdf
30	CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais (Emitido no Aplicativo Meu INSS) - Conforme recomendação da Controladoria Geral do Município e ASTEC/SEMAD.	-----

****Em caso de Certidão Positiva o candidato deverá requerer análise da certidão junto ao setor de atendimento aos servidores que instaurará processo que será submetido à Assessoria Especial da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**

IMPORTANTE: ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA

—